

COMUNICADO AO MERCADO
FATOR VERITÀ MULTIESTRATÉGIA
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 51.870.412/0001-13

O **BANCO FATOR S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 33.644.196/0001-06, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 4.341, expedido em 30 de maio de 1997 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **FATOR VERITÀ MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.870.412/0001-13 (“Fundo” ou “VRTM”), vem a público, por meio do presente comunicado, comunicar o quanto segue.

Em complemento às divulgações de fato relevante realizadas em [2 de abril de 2024](#), [18 de abril de 2024](#), [25 de abril de 2024](#) e [14 de maio de 2024](#), o Administrador comunica que, no âmbito da união dos ativos e da base de investidores do Fundo com: **(i)** o Fundo de Investimento Imobiliário – Ourinvest Fundo de Fundos, inscrito no CNPJ sob o nº 30.791.386/0001-68 (“OUFF”), conforme fato relevante do Fundo divulgado em 25 de abril de 2024; **(ii)** o Fundo de Investimento Imobiliário Ourinvest Renda Estruturada, inscrito no CNPJ sob o nº 28.516.650/0001-03 (“OURE”), conforme fato relevante do Fundo divulgado em 18 de abril de 2024; e **(iii)** o Fundo de Investimento Imobiliário – Fator Renda Estruturada, inscrito no CNPJ sob o nº 49.553.783/0001-20 (“FAOE” e, em conjunto com OUFF e OURE, “Fundos Vendedores”), conforme propostas apresentadas pelo Fundo aos Fundos Vendedores (“Ativos dos Fundos Vendedores” e “Propostas”, respectivamente), em decorrência da obtenção da aprovação necessária em consulta formal aos cotistas do OURE e do cumprimento das condições precedentes indicadas pelo OURE na Proposta, foi celebrado, nesta data, o “*Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bens, de Cessão de Posição Contratual e outras Avenças*” (“Compromisso de Venda e Compra”) entre OURE e o Fundo.

3 O preço de aquisição dos Ativos do OURE foi de R\$ 91.952.058,21 (noventa e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) (“Preço”), na forma abaixo indicada:

- (i)** R\$ 90.752.050,90 (noventa milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta reais e noventa centavos) será pago por meio da compensação de créditos existentes entre VRTM e OURE, considerando os valores devidos pelo OURE ao VRTM em razão da subscrição, pelo OURE, de cotas de emissão do VRTM no âmbito da oferta pública de distribuição de cotas da 2ª emissão do VRTM, realizada nos termos da Resolução CVM 160 (“Cotas VRTM”), de modo que o valor devido pela integralização de tais Cotas VRTM será compensado com parte do crédito detido pelo OURE contra o VRTM no âmbito deste Compromisso (“Compensação de Créditos”); e

- (ii) R\$1.200.007,31 (um milhão, duzentos mil e sete reais e trinta e um centavos), correspondente à parcela do Preço excedente ao valor pago mediante a Compensação de Créditos acima descrita, será pago pelo VRTM ao OURE em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica.

A Oferta segue o cronograma divulgado no respectivo anúncio de início, conforme publicado em 17 de maio de 2024.

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o prospecto definitivo da Oferta, o qual contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, bem como dos riscos a ela inerentes.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 25 de julho de 2024.